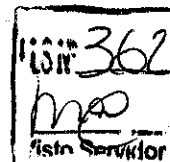




# ITAÚBA

## PREFEITURA



### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 002/2025; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de extensão de rede compacta, instalação de posto de transformação trifásico e extensão de rede de distribuição baixa tensão no loteamento jardim vitória do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/07/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA** do **EDITAL** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 18 de junho de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

Publique-se



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUBA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025**  
 A Câmara Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO da licitação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025 cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaúba - MT, conforme especificações e planilha orçamentária anexa.

EMPRESA	V.L. TOTAL
CONSTRUTORA VANCHI LTDA - CNPJ: 06.958.810/0001-11	R\$ 2.438.294,97

Itaúba/MT, 16 de junho de 2023. Publique-se.  
 Cleide Luis Fitt  
 Agente de Contratação

**OLIVANCHES INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADARIAS E VIDROS LTDA.** CNPJ: 26.013.540/0001-05, torna público que renunciará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Instalação e Licença de Operação, bem como a licença de funcionamento da indústria de fabricação de móveis e acessórios de madeira, localizada na Rua João Jobim, 45, Loteamento Nova Terra, Município do Senador Cel. José de Almeida Euzébio.

**CLEODIMAR DE VARGAS** Inscrição no CPF nº 515.228.842-03, torna público que renunciará à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PREVIÁ e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Edificação (Residencial Multifamiliar), o empreendimento será implantado no Rua 11, nº 81, Lote nº 03, Quadra 007, Jardim Residencial CEP: 75.300-000 - Sinop/MT. Não foi determinado ESR/IMA.

**JHONATAN FERNANDO FERREI** Inscrição no CPF nº 042.158.354-42, torna público que renunciará junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PREVIÁ e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Sufrágio Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado no R. 08, nº 411, Lote nº 02, Quadra 003, Jardim Residencial CEP: 75.300-000 - Sinop/MT. Não foi determinado ESR/IMA.

**VOLNEY ROBERTO BEDIN** Inscrição no CPF nº 350.364.008-04, torna público que renunciará junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PREVIÁ, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Vera Dias, Lote 3154, MAN Quadra 003, Quatro Estações Boulevard, CEP: 75.558-297 - Sinop/MT, Não foi determinado ESR/IMA.

**DIPACRO LTDA - CNPJ: 06.338.839/0001-33**, localizada na Rua João Pedro Ribeiro de Carvalho nº 2920, Itaipava, São Pedro do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público que renunciará junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT - CEP: 75.557-102, torna público que renunciará junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a Licença de Instalação - LI de Ampliação e Reforma do LO nº 119/2022, para a atividade de Comércio atacadista de produtos agrícolas, hortícolas, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local Residencial Terraço Itap, SANTIÁGUA-AMBIENTAL, LIDO BORGES - (85) 93402-6157 - eno@itap.com.br

**RENOVA BIENEFICORA COMERCIO DE BIJUTERIA LTDA** CNPJ nº 07.040.658/0001-01 e Inscrição Estadual nº 44.115.000-4, localizada na Rodovia MS-498, nº 6700, Bairro Industrial, Lucas Do Rio Verde, CEP: 78.460-417, torna público que renunciará a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, a Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de produtos agrícolas, hortícolas, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local Residencial Terraço Itap, SANTIÁGUA-AMBIENTAL, LIDO BORGES - (85) 93402-6157 - eno@itap.com.br

**ARE e DA SILVA GALDEIA - EPP** Inscrição no CNPJ nº 01.090.038/0001-01, com sede na Rua Francisco Dias Volpato, nº 27, Setor Loteamento, Bairro Sítio Industrial 1, Colômbia/MT, torna público que renunciará a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Condições e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não SIV/IMA.

Transforme sua imobiliária em uma máquina de vendas online.

**LUNG**

www.lung.com.br

0800 90 90 90

0800 90 90 90

0800 90 90 90

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRAM**  
**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0020225**  
 O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRAM, torna público o resultado da licitação referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0020225, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

EMPRESA SAO LUCAS	ITEM	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
INSTITUTO SAO LUCAS	1 a 5, 7 a 15, 17 a 21, 23 a 32, 35 a 36, 38 a 42 e 44 a 45 a 49 a 53, 57 a 77, 81 a 84, 86 a 88 e 89 a 91 a 95.	R\$ 20.438.294,97

Itaúba/MT, 16 de junho de 2023. Publique-se.  
 Américo Ferreira de Almeida Neto  
 Presidente do CISRAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
 A Prefeitura Municipal de Vera - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a retificação do Edital de Licitação nº 010/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**VERA - MT, 17 de junho de 2023.**  
**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro - Portaria nº 031/2023

**SOCIEDADE ESPÍRITA AZAMOR SERRÃO**  
**BIDTA DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Fica assim convocada (os associados) da SOCIEDADE ESPÍRITA AZAMOR SERRÃO, CONVOCAÇÃO sob presente, da reunião em 22 de Junho de 2023, às 14h, no endereço Social do L.E.A.S., a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AG), a ser realizada em:

**LOCAL:** Sede do Instituto situada à Rua das Primaveraes 4284, Centro, Sinop/MT.  
**DATA:** 19 de junho de 2023.  
**1ª CONVOCAÇÃO:** Início às 14h00 horas, com a presença, no mínimo, da metade mais um dos membros associados votantes.  
**2ª CONVOCAÇÃO:** Início às 16h15 horas, com qualquer número dos associados votantes.  
**A ORDEM DO DIA é a seguinte:**  
 - Submeter à aprovação da AGE, o Aproveitamento dos contos do período de 18/03/2023 a 23/11/2023, tendo em vista que houve inexistência de fatura emitida a crédito da Creditora Fiscal por falta de entrega e que há uma parcela discutida quanto à liberação do crédito; 2) Analisar e deliberar sobre a alteração estatutária, assim como no estatuto vigente, cujo texto já encontra disponível no endereço eletrônico para consulta e manifestação; 3) Outros pontos que eventualmente forem apresentados.

Sinop/MT, 17 de junho de 2023  
**MARCOS ROGERIO GONCALVES**  
 Presidente

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025**  
 A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA EM FORMA ELETRÔNICA sob o nº 0042025, TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de transformação elétrica e extensão de rede de distribuição elétrica no loteamento Jardim Vitória do município de Itaúba/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/07/2023 às 09h00min, endereço de Brasília/DF, REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Edital: por meio do site: www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Pregão: www.lata.mt.gov.br para informações (licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 16 de junho de 2023.  
 Sérgio Pereira dos Santos  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025**  
 A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA EM FORMA ELETRÔNICA sob o nº 0042025, TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de transformação elétrica e extensão de rede de distribuição elétrica no loteamento Jardim Vitória do município de Itaúba/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/07/2023 às 09h00min, endereço de Brasília/DF, REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Edital: por meio do site: www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Pregão: www.lata.mt.gov.br para informações (licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 16 de junho de 2023.  
 Sérgio Pereira dos Santos  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025**  
 A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA EM FORMA ELETRÔNICA sob o nº 0042025, TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de transformação elétrica e extensão de rede de distribuição elétrica no loteamento Jardim Vitória do município de Itaúba/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/07/2023 às 09h00min, endereço de Brasília/DF, REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Edital: por meio do site: www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Pregão: www.lata.mt.gov.br para informações (licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 16 de junho de 2023.  
 Sérgio Pereira dos Santos  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
 OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA ELÉTRICO DA USINA DE ASFALTO. FUNDAMENTO: A necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos elétricos de uma empresa especializada na manutenção corretiva do sistema elétrico com uma vista de caráter emergencial e necessidade urgente de manutenção pública de manutenção elétrica no endereço da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, essencial à produção da massa asfáltica utilizada nas obras de infraestrutura urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 174, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. CONTRATADA: MARQUI MAGNUMS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.991.888/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). LICENÇA Nº 06/2023/ITM/MT.

Alci Fernandes  
 Prefeito Municipal de Sinop/MT

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**  
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Edital de Licitação nº 002/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**Matupá/MT, em 16 de junho de 2023.**  
 Sérgio Pereira dos Santos  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025**  
 A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA EM FORMA ELETRÔNICA sob o nº 0042025, TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de transformação elétrica e extensão de rede de distribuição elétrica no loteamento Jardim Vitória do município de Itaúba/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/07/2023 às 09h00min, endereço de Brasília/DF, REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Edital: por meio do site: www.portalcompraspublicas.com.br e no site do Pregão: www.lata.mt.gov.br para informações (licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 16 de junho de 2023.  
 Sérgio Pereira dos Santos  
 Agente de Contratação

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**  
 O Município de Sinop - MT, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Licitação nº 028/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**Sinop/MT, em 16 de junho de 2023.**  
 Cleide Luis Fitt  
 Agente de Contratação

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**  
 O Município de Sinop - MT, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Licitação nº 028/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**Sinop/MT, em 16 de junho de 2023.**  
 Cleide Luis Fitt  
 Agente de Contratação

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**  
 O Município de Sinop - MT, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Licitação nº 028/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**Sinop/MT, em 16 de junho de 2023.**  
 Cleide Luis Fitt  
 Agente de Contratação

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**  
 O Município de Sinop - MT, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Licitação nº 028/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**Sinop/MT, em 16 de junho de 2023.**  
 Cleide Luis Fitt  
 Agente de Contratação

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**  
 O Município de Sinop - MT, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Licitação nº 028/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**Sinop/MT, em 16 de junho de 2023.**  
 Cleide Luis Fitt  
 Agente de Contratação

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**  
 O Município de Sinop - MT, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Licitação nº 028/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados no setor de serviços PROVEDORES ORÇAMENTÁRIOS, para atender às demandas das 09 (nove) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense - CISRAM. Foi designado vencedor a seguinte empresa:

**Sinop/MT, em 16 de junho de 2023.**  
 Cleide Luis Fitt  
 Agente de Contratação

**RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Diários Oficiais da união do Estado e jornais de grande circulação no estado

**PRECISANDO PUBLICAR?**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL**  
 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO

**JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**  
 NO ESTADO DO MATO GROSSO  
 REGIONAL - ESTADUAL - NACIONAL

**LICENÇAS AMBIENTAIS | AVISOS - BALANÇOS | NOTIFICAÇÕES**

**TUDO EM UM SÓ LUGAR**

66 9984-4633 - 99994-3338

**Ronaldo**  
 CHURRASQUEIRO

ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!  
 (66) 99911-1302

CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1.280, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Colniza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Colniza, denominada Fazenda Madeirinha, com área total para regularização de 2.368,5138 hectares (dois mil, trezentos e sessenta e oito hectares, cinquenta e um ares e trinta e oito centiares), matrícula nº 7.538, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/13014, em nome de Francieli Dal Molin Mason Durski.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Benedito, posse de João Gualberto Coletto, matrícula nº 323, nos marcos AVJ-M-2664 a C9V-M-0020, e divisa com a Fazenda São Benedito II, posse de Regina Maria Coletto, matrícula nº 316, nos marcos C9V-M0020 a AVJ-M-00561;

II - a sul: divisa com a Fazenda Madeirinha II, posse de Agropecuária Madeirinha Ltda., matrícula nº 7.567, nos marcos AVJ-M-00568 a AVJ-M-0567;

III - a leste: divisa com a Fazenda Madeirinha II, posse de Agropecuária Madeirinha Ltda., matrícula nº 2.587, nos marcos AVJ-M-00561 a AVJ-M-00568;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Madeirinha I, posse de Agropecuária Madeirinha Ltda., matrícula nº 7.547, nos marcos AVJ-M-0567 a AVJ-M-2664.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de junho de

2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente  
Dep. Dr. João - 1º Secretário  
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Protocolo 1704210

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 18 de Junho de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), teve como vencedores as empresas: **R. BORGES VEÍCULOS LTDA com valor total de R\$ 210.000,00.**

Alto Boa Vista/MT, 18 de Junho de 2025.

**Cristiano Rubin Parizotto**

Agente de Contratação/Decreto: 015/2025

Protocolo 1704366

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### EDITAL

O município de Chapada dos Guimarães, pessoa jurídica de direito público com sede na R. Tiradentes n. 166, Centro - Chapada dos Guimarães, MT, 78195-000, inscrita no CNPJ 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **Reforma e Ampliação do "CAT" de Chapada dos Guimarães, localizado na Avenida Penn Gomes Esquina com a Rod. Emanuel Pinheiro, nº 157 - Lot. Oficial.**

**OSMAR FRONER DE MELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1704209

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025 PREGÃO PRESENCIAL 10/2025

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, TORNA PÚBLICO, o resultado do processo administrativo nº 38/2025 - modalidade Pregão Presencial nº 10/2025, tendo como objeto Futura e Eventual aquisição de materiais asfálticos para restauração de pavimentação nas vias urbanas do Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa e preços: EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.299.381/0001-39.

Valores: Item 1 - R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais); Item 2 - R\$ 961.800,00 (novecentos e sessenta e um mil, e oitocentos reais); Item 3 - R\$ 2.425.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Informamos que não houve manifesto de intenção de recursos por parte dos participantes.

Glória D'Oeste - MT, 18 de junho 2025.

Sidinel da Silva  
- Pregoeiro Oficial -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1704415

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 002/2025; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de extensão de rede compacta, instalação de posto de transformação trifásico e extensão de rede de distribuição baixa tensão no loteamento jardim vitória do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/07/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 18 de junho de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1704166

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º Até o dia 31 de outubro do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a Secretaria Municipal de Administração deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos, consoante disposto no art. 9º, e, se de acordo, enviar o Plano consolidado para manifestação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração deverá manifestar-se, até 30 de novembro, sobre a compatibilidade das ações previstas no Plano consolidado com o Plano Plurianual e o projeto da Lei Orçamentária Anual, bem como de eventuais vedações contidas no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### Consolidação das demandas

Art. 9º A Secretaria Municipal de Administração deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos promovendo diligências necessárias para:

I - agregação, sempre que possível, das contratações com objetos de mesma natureza, que sejam interdependentes ou que mesmo sendo de naturezas distintas permitam suas contratações de forma concomitante visando à racionalização de esforços para contratação e à economia de escala;

II - adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual, observado o disposto no art. 6º;

III - construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação;

IV - definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.

#### Aprovação

Art. 10. Até o dia 31 de dezembro do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a Autoridade Superior deverá homologar o Plano.

§ 1º Previamente à homologação, a Autoridade Superior poderá solicitar o controle prévio de legalidade ao órgão jurídico e ao controle interno.

§ 2º O Plano de Contratações Anual poderá, justificadamente, ser reprovado no todo ou em parte ou, se necessário, devolvido para realização das adequações, observada a data limite definida no caput.

#### Divulgação

Art. 11. O Plano de Contratações Anual será disponibilizado no sítio oficial do Município.

Parágrafo único. Sempre que houver revisão do Plano, na forma do art. 12, deverá haver a atualização nos portais de divulgação.

#### Revisão e redimensionamento

Art. 12. Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento dos itens do Plano de Contratações Anual sempre que houver necessidade de adequação do planejamento, devendo haver manifestação prévia do setor requisitante ou técnico e, se for o caso, da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As alterações, no que couber, submeter-se-ão ao disposto no art. 10 deste Decreto.

### CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

#### Alteração

Art. 13. Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação acompanhado de parecer jurídico, e posterior aprovação pela autoridade superior.

#### Compatibilidade da demanda

Art. 14. Na execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão, devendo ser justificadas e acompanhadas de parecer jurídico, observando-se o disposto no art. 12.

Art. 15. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária para o cumprimento da data desejada de que trata o inciso VI do art. 6º, acompanhadas da devida instrução processual.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Orientações gerais

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de operação do sistema.

#### Omissão

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

#### Vigência

Art. 18º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava - MT, 18 de junho de 2025.

*Sidinei Marques Lopes*

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 002/2025; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de extensão de rede compacta, instalação de posto de transformação trifásico e extensão de rede de distribuição baixa tensão no loteamento jardim vitória do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/07/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 18 de junho de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**